



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

**ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 83 /2021**

O Contrato de locação para fins comerciais firmado em 15/05/2017, entre o LOCADOR MARIA LUCIA DE FREITAS URBANO, já qualificado, e a LOCATÁRIA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, também já devidamente qualificada, que tem como objeto, a locação de natureza comercial do imóvel de propriedade do Locador, situado a **Rua José Nigro, n.º 306, na cidade de Américo Brasiliense – SP**, fica alterado conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** O aluguel mensal de R\$ 1.773,80 (um mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos, com vencimento até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme contrato ordinário, será reajustado em aproximadamente 6,10% (seis vírgula dez por cento), passando para R\$ 1.882,00 (um mil e oitocentos e oitenta e dois reais), que serão pagos diretamente ao LOCADOR depositados na conta corrente por ele indicada.

**Cláusula Segunda:** Fica, a partir desta data, definido como índice de reajuste contratual o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

**Cláusula Terceira:** Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente e assim especificados: Ficha: 285; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Unidade: 02.09.03 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA, ALTA E HOSPITALAR; Projeto: SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Recurso: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – FEDERAL.

**Cláusula Quarta:** - O prazo do contrato 72/2017, será prorrogado por mais 12 meses a contar de 15 de Maio de 2021.

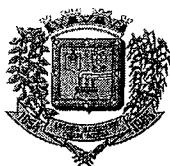
**Cláusula Quinta:** - As demais cláusulas do contrato originário continuam em vigor, sem alterações.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2 (duas) vias, de igual forma.

Américo Brasiliense, 14 de Maio de 2021.

  
LOCADOR: MARIA LÚCIA DE FREITAS URBANO

  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DIRCEU BRÁS PANO



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 0017/2017 – PROCESSO N.º 0050/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**CONTRATADO:** MARIA LUCIA DE FREITAS URBANO

**CONTRATO N.º:** 83 /2021 ADITIVO AO **CONTRATO N.º:** 0072/2017

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

**ADVOGADO (S)/ N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura:

**- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura:

**- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: Maria Lucia de Freitas Urbano

Cargo: Proprietária

CPF: 144.405.018-42

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: